

**RESOLUÇÃO N° 69/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/09/2016)

**Ratifica a Resolução nº 34/2016, que habilitou a VERACEL CELULOSE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160003314,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 34, de 30 de maio de 2016, que habilitou a VERACEL CELULOSE S/A, CNPJ nº 40.551.996/0001-48 e IE nº 030.262.313NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 13 de setembro de 2016.

76<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**MARCO AURÉLIO FÉLIX COHIM SILVA**  
Presidente em Exercício